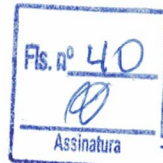




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 33/2021, processo administrativo 247/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece Empresa: **E.M.O ROCHA (CENTRAL DO PANO) SITUADA NA AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA Nº 1744 CENTRO CEP: 77.804-010 ARAGUAINA TOCANTINS, neste ato representado pelo Senhor: EURICO MARCIANO OLIVEIRA ROCHA INCRITO NO CPF: 479.473.731-91 E RG: 039531 SSP/TO. ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:**

a) Lei Federal nº 8.666/93.

b) Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.30	40	10
10	22	08.244.1002.2046	3.3.90.30	166	10

Gabinete do Prefeito de Ananás - TO, aos 14 de maio de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232